

## EDITAL Nº 020/2020 – LAIS/UFRN

### **SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA ATUAR NO PROJETO "PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS"**

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pesquisador para o Projeto "PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS".

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de que trata o presente Edital visa a seleção de **pesquisadores graduados em enfermagem com pós graduação na área da saúde**.
- 1.2. As inscrições serão gratuitas.
- 1.3. É vetado o acúmulo de bolsas dentro do mesmo projeto.
- 1.4. O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a ordem do resultado final deste certame, a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.6. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:
  - a) CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, professor assistente do IFHT/UERJ, bolsista do LAIS/UFRN, matrícula UERJ 32.355-0;
  - b) HÉLIO ROBERTO HÉKIS, professor Departamento de Engenharia Biomédica, LAIS/UFRN matrícula SIAPE 1229030;

c) ELOIZA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA, professora titular e coordenadora do IFHT/UERJ, bolsista do LAIS/UFRN, matrícula UERJ 7861-8.

1.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.9. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.

1.10. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail “editais@lais.huol.ufrn.br”.

## 2. DAS VAGAS E DA BOLSA

2.1. Os candidatos convocados deverão, no âmbito do Projeto, desenvolver atividades de pesquisa com foco no Eixo de Edu-comunicação

2.2. O valor da bolsa é de R\$ 6.000,00 mensais, a qual poderá durar até a data final da vigência do projeto.

2.3. O candidato deve ter disponibilidade para cumprimento de 30 (horas) horas semanais, conforme plano de trabalho, a ser definido no início das atividades.na

2.4. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN nem contraprestação de serviço, e não dará direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.

2.5. A permanência do bolsista na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e à avaliação de desempenho daquele.

2.6. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da UFRN em Natal/RN, podendo ocorrer reuniões ou missões em outras localidades.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período definido no cronograma constante no ANEXO I deste edital, e deverão ser efetuadas pelo candidato, através da Plataforma de Processos Seletivos do LAIS, disponível no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos conforme ANEXO II.
- 3.2. Para enviar a documentação, o candidato deverá enviar até 5 (cinco) arquivos, em formato digital “PDF”, de até 4MB cada.
- 3.3. Não será avaliada, em hipótese alguma, documentação enviada por outro meio que não seja a Plataforma de Processos Seletivos do LAIS ou fora do prazo constante no ANEXO I.
- 3.4. O candidato poderá ter apenas 1 (uma) inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição confirmada por candidato, será validada apenas a última (a de maior numeração).

#### 4. DOS REQUISITOS

- 4.1. O candidato deverá cumprir os requisitos de escolaridade, titulação, conhecimentos e experiências exigidas, cuja comprovação se dará por meio dos documentos elencados como "obrigatórios" no ANEXO II.

#### 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 5.1. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:
  - a) Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;
  - b) Participar em reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto, sempre que necessário ou solicitado;
  - c) Atividades relacionadas ao apoio à pesquisa acadêmica para a produção, a curadoria e a revisão de Recursos Educacionais Abertos nas diferentes mídias predominantemente disponibilizados no AVASUS;
  - d) Participar do processo de produção, de curadoria, de adequação e de revisão de Recursos Educacionais Abertos nas diferentes mídias predominantemente disponibilizados no AVASUS.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter classificatório e eliminatório.

- i. **Fase 1** - Análise documental;
- ii. **Fase 2** - Análise Avaliativa de Memorial elaborado pelo Candidato, nos termos do item 6.10.

6.2. Será atribuída aos candidatos nota de 0 ao total de pontuação previsto para as Fases 1 e 2.

6.3. Todos os resultados serão publicados no endereço <https://lais.huol.ufrn.br/>, conforme cronograma constante no **ANEXO I**.

6.4. A **Fase 1** consiste na análise da documentação comprobatória enviada no período constante no **ANEXO II**.

6.5. A distribuição de pontuação da **Fase 1** está apresentada no **ANEXO II** deste edital.

6.6. Será considerado eliminado na **Fase 1**, o candidato que não juntar, no momento da inscrição, os documentos tidos como "obrigatórios" no **ANEXO II**.

6.7. Serão convocados, para a **Fase 2**, os 5 (cinco) candidatos com maior pontuação na **Fase 1**. Ocorrendo empate na última posição, serão convocados todos os candidatos com igual pontuação.

6.8. A **Fase 2** consiste na análise avaliativa do Memorial do Candidato, anexado no ato da inscrição, na forma do Anexo III.I

6.8.1. O Memorial do Candidato é a oportunidade de apresentação textual do candidato, e, no seu corpo, deverá constar, obrigatoriamente, das 3 Seções na Forma do Anexo III:

6.8.1.1 Trajetória formativa a partir da Graduação;

6.8.1.2 Trajetória profissional do Candidato, experiências na administração pública que comprovem a competência para desempenhar as atividades a serem desempenhadas conforme item 5 deste Edital.

6.8.1.3. Breves considerações acerca da formação dos profissionais de saúde na perspectiva de aprendizagem ao longo da vida e do uso da mediação digital nas atividades educacionais.

6.8.2. A análise avaliativa do Memorial do Candidato obedecerá aos termos dos Anexo III.I e III.II deste Edital. .

6.9. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da **Fase 1** e da **Fase 2** diretamente à Banca Examinadora, através do endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br>, por meio da **Área do Candidato**, no prazo estipulado pelo cronograma constante no **ANEXO I** deste edital.

6.10. Os resultados serão divulgados no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/> e publicados na página <https://lais.huol.ufrn.br/>.

## 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = (F1 + F2) \div 2$$

7.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

- a) Com maior nota na Fase 2;
- b) Com maior nota na Fase 1;
- c) Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.

7.3. O resultado final será divulgado no sítio do LAIS <https://lais.huol.ufrn.br/> conforme data prevista no **ANEXO I** deste edital.

Natal/RN, 04 de março de 2020.



CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Banca Examinadora

### ANEXO I - Cronograma

<b>Etapa</b>	<b>Período ou data prevista</b>
Inscrições dos candidatos	05/03/2020 a 11/03/2020
Envio da documentação comprobatória	05/03/2020 a 11/03/2020
Resultado Preliminar da Fase 1	16/03/2020
Interposição de Recursos contra o Resultado da Fase 1	17/03/2020
Resultado Final da Fase 1	18/03/2020
Fase 2 - Avaliação do Memorial	19/03/2020 a 23/03/2020
Resultado Preliminar da Fase 2	24/03/2020
Interposição de Recursos contra o Resultado da Fase 2	25/03/2020
Resultado Final do Processo Seletivo	26/03/2020

## ANEXO II

### Critérios de avaliação da Fase 1 - Análise Documental

1. A pontuação na Fase 1 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

<b>Itens Considerados (Currículo Lattes e Documentação Comprobatória) Fase 1</b>	<b>Pontos</b>
Diploma de curso superior em Enfermagem (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatório. <b>10 pontos.</b>
Residência em Ciências Médicas	Obrigatório. Eliminatório. <b>15 pontos por residência.</b>
Especialização na área de saúde	Classificatório. <b>30 pontos por especialização.</b>
Mestrado na área de ciências da saúde	Classificatório. <b>70 pontos.</b>
Curso de formação em preceptoría	Classificatório. <b>15 pontos.</b>
Participado de curso de extensão em Recursos Educacionais Abertos	<b>30 pontos.</b>
Participação em atividade de extensão	<b>10 pontos por atividade.</b>
Desenvolvimento de atividade na esfera federal na área de saúde	<b>10 pontos por ano comprovado.</b>
Desenvolvimento de atividade na esfera estadual na área de saúde	<b>5 pontos por ano comprovado.</b>
Desenvolvimento de atividade na esfera municipal na área de saúde	<b>2 pontos por ano comprovado.</b>
Participação em projeto de pesquisa	<b>5 pontos por projeto.</b>
Participação em projeto de desenvolvimento de políticas públicas do ente federal da saúde pública	<b>5 pontos por projeto.</b>
Experiência como Revisor de Periódico	<b>10 pontos.</b>

Experiência como Editor de Periódico	<b>15 pontos.</b>
Premiação recebido na área de saúde	<b>10 pontos por prêmio.</b>
Participação em eventos na área de saúde	<b>1 ponto por evento.</b>
Organização de evento na área de saúde	<b>10 pontos por evento.</b>
Pontuação máxima	100 pontos

<b>Documentação</b>	<b>Observações</b>
Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte)	Documentação obrigatória.
Memorial elaborado pelo candidato	Documentação obrigatória e classificatória.
Diploma de Graduação em Enfermagem (frente e verso do diploma)	Documentação obrigatória e classificatória.
Certificado ou Diploma de Pós Graduação em Saúde	Documentação obrigatória e classificatória.
Currículos Lattes atualizado nos últimos 90 dias	Documentação obrigatória
Todos os documentos devem garantir a conferência do dado indicando início e fim da atividade a ser pontuada; e designações e atividades devem ser comprovadas com documento oficial devidamente assinado ou produzido na forma regulamentar que permita a decisão da banca sobre a validade e período.	Documentação classificatória

## **ANEXO III - DO MEMORIAL DO CANDIDATO**

### **ANEXO III.I - ROTEIRO, NORMAS E APRESENTAÇÃO GRÁFICA PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CANDIDATO**

#### **SEÇÃO I**

**SUMÁRIO** (para facilitar o trabalho de consulta da Banca Examinadora, o memorial deve ter um sumário; as páginas devem ser, portanto, numeradas).

**NA PRIMEIRA PÁGINA, COLOCAR O NOME E A FINALIDADE DO MEMORIAL**  
("Memorial de José da Silva, apresentado para o concurso de ....").

#### **SEÇÃO II**

**APRESENTANDO MINHA FORMAÇÃO ACADÊMICA - (ENTRE 500 E 1000 PALAVRAS)**

O candidato deve contar sua formação desde a graduação, suas motivações e trajetória na formação acadêmica. É importante que o candidato apresente a relação da sua trajetória acadêmica com a bolsa pretendida.

#### **SEÇÃO III**

**APRESENTANDO MINHA VIDA PROFISSIONAL (ENTRE 1000 E 1500 PALAVRAS)**

O candidato deve contar sua trajetória profissional, direção dada à sua carreira, as linhas de atuação escolhidas, suas realizações, seus objetivos, seus planos para participar das atividades inerentes a bolsa pretendida de acordo com as atividades previstas para o bolsista neste Edital

#### **SEÇÃO IV**

Breves considerações acerca da formação dos profissionais de saúde na perspectiva de aprendizagem ao longo da vida e do uso da mediação digital nas atividades educacionais. (ENTRE 500 E 1000 PALAVRAS).

## **FORMATAÇÃO**

<p>I - O Memorial Acadêmico deverá ter a seguinte apresentação gráfica:</p> <p>a) Superior:3 cm.</p> <p>b) Inferior: 2 cm.</p> <p>c) Esquerda: 3 cm.</p> <p>d) Direita:2 cm.</p> <p>II- todo texto deve ser digitado com espaço 1,5 entre linhas</p> <p>III- Fonte Arial 11.</p>
--

**ANEXO III.II A pontuação na Fase 2 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:**

<b>Itens Considerados Memorial do Candidato</b>	<b>Pontuação por item – considerando: 0,0 pontos quando o candidato não atende; entre 1,0 a 9,0 pontos quando atende parcialmente; 10,0 quando atende plenamente.</b>
Seção II	
Seção III	
Seção IV	
V- Qualidade do texto quanto aos aspectos de correção escrita, sequência lógica e coerência interna.	



Obs.: A Nota da Fase 2 será a média aritmética da pontuação nos cinco itens a serem avaliados no Memorial do Candidato.

Natal/RN, 04 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlo', is positioned above the printed name.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Banca Examinadora